



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

PORTARIA Nº. 08, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.

Leonardo de Oliveira Dutra, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 1º de abril de 2021, quinta-feira da Semana Santa.

Art. 2º- O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 05 de abril de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 30 de março de 2021.

Leonardo de Oliveira Dutra
PRESIDENTE